



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

Do: Setor de Licitação.
Para: Setor Financeiro e Contábil.

Assunto: Contratação de empresa para **capacitação e treinamento dos profissionais da saúde do Município** de Bias Fortes quanto ao cumprimento das metas do novo cofinanciamento federal e o correto uso do prontuário eletrônico de paciente (PEC) no sistema e-SUS APS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Atendendo as necessidades da Secretaria solicitante, para contratação acima especificada, solicitamos de V.S. informarem se existe disponibilidade orçamentária e financeira para tal contratação.

Bias Fortes, 28 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Sara Maria de Oliveira
Apoio

CIENTE

Jean Carlos da Fonseca Oliveira
Chefe de Serviços Financeiros e Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

Do: Setor Financeiro e Contábil.

Para: Setor de Licitação.

Assunto: Contratação de empresa para **capacitação e treinamento dos profissionais da saúde do Município** de Bias Fortes quanto ao cumprimento das metas do novo cofinanciamento federal e o correto uso do prontuário eletrônico de paciente (PEC) no sistema e-SUS APS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Segue abaixo a dotação via siplanweb visando à contratação acima especificada, demonstrando assim, a existência de disponibilidade orçamentária.

Bias Fortes, 28 de abril de 2026.

Jean Carlos da Fonseca Oliveira
Chefe de Serviços Financeiros e Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

Do: Setor Financeiro e Contábil.

Para: Setor de Licitação.

Assunto: Contratação de empresa para **capacitação e treinamento dos profissionais da saúde do Município** de Bias Fortes quanto ao cumprimento das metas do novo cofinanciamento federal e o correto uso do prontuário eletrônico de paciente (PEC) no sistema e-SUS APS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Em vista das necessidades apresentadas pelas secretarias municipais de acordo com o que se pretende, temos a informar que no momento há disponibilidade financeira para a despesa prevista.

Atenciosamente,

Bias Fortes, 28 de abril de 2026.

Jean Carlos da Fonseca Oliveira
Chefe de Serviços Financeiros e Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

Do: Setor de Licitação.
Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Assunto: Contratação de empresa para **capacitação e treinamento dos profissionais da saúde do Município** de Bias Fortes quanto ao cumprimento das metas do novo cofinanciamento federal e o correto uso do prontuário eletrônico de paciente (PEC) no sistema e-SUS APS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Em atendimento à solicitação em anexo da Secretaria Municipal solicitante, para o assunto acima especificado, procedeu - se a cotação de preços para apurar o valor praticado no mercado, havendo dotação orçamentária e disponibilidade financeira, vimos solicitar autorização para abertura de processo para tal contratação.

Atenciosamente,

Bias Fortes, 28 de abril de 2026.

Sara Maria de Oliveira
Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Do: Prefeito Municipal.
Para: Setor de Licitação.

Tendo conhecimento da necessidade para Contratação de empresa para **capacitação e treinamento dos profissionais da saúde do Município** de Bias Fortes quanto ao cumprimento das metas do novo cofinanciamento federal e o correto uso do prontuário eletrônico de paciente (PEC) no sistema e-SUS APS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Considerando os elementos indicados, autorizo à Comissão a realizar a contratação direta dos mesmos, devendo a mesma obedecer aos ditames impostos pela Lei Federal 14.133/2021 com fundamento no art 75, inciso II.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Bias Fortes, 04 de maio de 2026.

Paulo Afonso de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

AUTUAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026, **autuei e registrei** o presente Processo Licitatório nº 022/2026, Dispensa de Licitação nº 010/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para **capacitação e treinamento dos profissionais da saúde do Município** de Bias Fortes quanto ao cumprimento das metas do novo cofinanciamento federal e o correto uso do prontuário eletrônico de paciente (PEC) no sistema e-SUS APS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Bias Fortes, 04 de maio de 2026.

Sara Maria de Oliveira
Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

CERTIDÃO DE LIMITE DE DISPÊNDIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2026
DISPENSA Nº 010/2026

OBJETO: Contratação de empresa para **capacitação e treinamento dos profissionais da saúde do Município** de Bias Fortes quanto ao cumprimento das metas do novo cofinanciamento federal e o correto uso do prontuário eletrônico de paciente (PEC) no sistema e-SUS APS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Certifico para os fins de aferição de limites, com base no artigo 75, § 1º da Lei 14.133/21, que na contratação epigrafada foi observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro pela presente secretaria e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Bias Fortes, 04 de maio de 2026.

Sara Maria de Oliveira
Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2026

DISPENSA Nº 010/2026

OBJETO: Contratação de empresa para **capacitação e treinamento dos profissionais da saúde do Município** de Bias Fortes quanto ao cumprimento das metas do novo cofinanciamento federal e o correto uso do prontuário eletrônico de paciente (PEC) no sistema e-SUS APS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº 2747/2023.

Bias Fortes, 04 de maio de 2026.

Sara Maria de Oliveira
Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA

CERTIFICO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 72 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO PRESENTE PROCESSO.

CERTIFICO O ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ENCONTRANDO-SE O FEITO DISPONÍVEL PARA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA.

ENCAMINHE-SE PARA O AGENTE CONDUTOR DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR PARA OS ATOS SUBSEQUENTES.

Bias Fortes, 04 de maio de 2026.

Sara Maria de Oliveira
Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

